



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO – CCPS

PROCESSO SELETIVO 57/2024 (PS 57/2024) de 05/06/2024

psgraduacao@ifes.edu.br

VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

RESULTADO PARCIAL

8611 - CURSO ENGENHARIA CIVIL - CAMPUS NOVA VENEZIA									
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	DOC MAT	JUSTIFICATIVA	DOC CURRICULO	JUSTIFICATIVA	POSIÇÃO	RESULTADO	PERIODIZAÇÃO
72881	STEPHANIE HELENA COSTA	Segunda Graduação	Recusado	Ausência do documento – Edital PS 57/2024 item 2.6 letra "l" (O histórico apresentado não contém texto de certificação do ensino médio)	Recusado	Ausência do documento – Edital PS 57/2024, Item 2.6 a) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária; c) Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;	-	Reclassificado	--